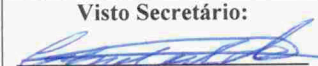




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PROTOCOLO Nº. <u>926</u> /2022	Data: <u>26</u> / <u>9</u> /2022	Hora: <u>17</u> : <u>26</u> min	Assinatura: 
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>26</u> / <u>09</u> /2022		
Data: <u>26</u> / <u>09</u> /2022	☒ APROVADO () REPROVADO		Visto Secretário: 

INDICAÇÃO Nº 123/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 188 DO REGIMENTO INTERNO QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROMOVA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO AO PROGRAMA “SEMANA MATOGROSSENSE DE AGROECOLOGIA”, A SER COMEMORADO DO DIA 03 À 09 DE OUTUBRO.

JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual n. 11.337, de 22 de abril de 2020, de autoria do Nobre Deputado Lúdio Cabral, institui a Semana Mato-grossense de Agroecologia tendo por finalidade a valorização das produções sustentáveis de alimentos, com o desenvolvimento de atividades educativas e culturais de temática relacionada à produção e ao equilíbrio ambiental, visando sensibilizar a sociedade sobre os benefícios da agroecologia e a produção e consumo orgânico.

O Município de Diamantino não pode ficar alheio a tão nobre iniciativa, motivo pelo qual indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a devida adesão ao programa.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de setembro de 2022.

Ver^a. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT